

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edição Digital nº 690

Páginas 38

Guaratuba, 22 de maio de 2.020

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2.017

**RECURSOS HUMANOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado: Silvana Aparecida de Farias

Objeto: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 8 (oito) meses contados da data da assinatura.

Função: Agente Comunitário de Saúde

Valor Mensal: R\$1.400,00 de acordo com o Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde conforme Lei Federal nº 12.994/14, acrescido ainda de 20% de adicional de insalubridade.

Carga Horária Semanal: 220 (duzentas e vinte) horas mensais, em jornadas definidas, conforme determinação da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com a necessidade do serviço.

Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal 1.530/2013, Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, Decreto Municipal 22.788/2019 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 27 de abril de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETOS**DECRETO Nº 23.409**

Data 18/05/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1829/2019 de 16/12/2019, DECRETA:

Suplementação

01 GABINETE DO PREFEITO

01.001 GABINETE DO PREFEITO

01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO

15 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.500,00

JURÍDICA

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

53 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 70.000,00

JURÍDICA

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.001 GESTÃO EM SAUDE

05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

167 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.500,00

168 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 7.500,00

181 - 3.3.90.48.00.00 00303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 4.000,00

FÍSICAS

05.002 ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

219 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

235 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

JURÍDICA

05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

272 - 3.1.90.16.00.00 00494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 400,00

292 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 23.000,00

JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

320 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 700,00

JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA

351 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00

JURÍDICA

05.004 VIGILANCIA EM SAUDE

05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

414 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 600,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

448 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3.000,00

CIVIL

06.002.12.361.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E

OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

517 - 3.1.90.94.00.00 00104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 4.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 ÓRGÃO GESTOR

07.001.08.122.0010.2.116. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

611 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 300,00

619 - 3.3.90.39.00.00 00936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

JURÍDICA

07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL

07.003.08.243.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

658 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 520,00

659 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.610,00

664 - 3.3.90.30.00.00 00940 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

761 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE





11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.0018.2.090. GESTÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA
1098 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 18.000,00
JURÍDICA
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.451.0015.2.084. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES
871 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.450,00
874 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.500,00
JURÍDICA
12.001.15.452.0015.1.081. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA E MELHORIAS NO TERMINAL RODOVIARIO E PONTOS DE ONIBUS
876 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 520.000,00
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENACÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZACÃO DOS SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS
900 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACÃO
15.001 GABINETE DO SECRETARIO
15.001.16.122.0017.2.088. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
997 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
30 ENCARGOS ESPECIAIS
30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL
30.001.28.846.0008.2.020. PAGAMENTO DE PRECATORIOS
1061 - 4.6.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 27.500,00
Total Suplementação: 769.580,00
Suplementação
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.002 ATENÇÃO BASICA
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA
1167 - 3.3.90.36.00.00 1324 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 51.000,00
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1165 - 3.3.90.36.00.00 1324 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 174.320,30
1166 - 3.3.90.39.00.00 1324 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 47.212,00
JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA
1169 - 3.3.90.36.00.00 1324 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 72.502,10
Total Suplementação: 345.034,40
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:
Receita: 1.7.1.8.99.1.1.010100 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial 299.340,40
Receita: 1.7.1.8.99.1.1.010100 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial 45.694,00
Total da Receita: 345.034,40

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
01 GABINETE DO PREFEITO
01.001 GABINETE DO PREFEITO
01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO
11 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.500,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.001 GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS
53 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 85.000,00
JURÍDICA
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.001 GESTÃO EM SAUDE
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
177 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00
JURÍDICA
05.002 ATENÇÃO BASICA
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA
226 - 3.3.90.32.00.00 00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 4.000,00
GRATUITA
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
269 - 3.1.90.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 400,00
280 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 33.800,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
469 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00
JURÍDICA
06.002.12.361.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
514 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 4.000,00
CIVIL
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCÃO SOCIAL
07.001 ÓRGAO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.116. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
609 - 3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 300,00
610 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 5.000,00
612 - 3.3.90.30.00.00 00936 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
620 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,00
JURÍDICA
07.001.08.122.0010.2.117. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS



629 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.244.0010.2.028. AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF
1141 - 3.3.90.32.00.00 00940 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 2.250,00
GRATUITA
650 - 3.3.90.39.00.00 00940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 750,00
JURÍDICA
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL
07.003.08.243.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
655 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.130,00
675 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 58.000,00
JURÍDICA
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
763 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.451.0015.2.084. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES
871 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
894 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00
904 - 3.3.90.34.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 7.450,00
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
907 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.000,00
911 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 415.000,00
JURÍDICA
912 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 1.000,00
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0015.2.083. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
918 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO
12.002.15.452.0015.2.076. GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFÓRICA E INDICATIVA
926 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACÃO
15.001 GABINETE DO SECRETARIO
15.001.16.122.0017.2.088. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
1001 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00
JURÍDICA
30 ENCARGOS ESPECIAIS
30.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

30.001.28.843.0008.2.021. PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
1051 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 27.500,00
90 RESERVA DE CONTINGENCIA
90.999 RESERVA DE CONTINGENCIA
90.999.99.999.0099.9.999. RESERVA DE CONTINGENCIA
1064 - 9.9.99.99.00.00 00999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 13.500,00
Total Redução: 769.580,00
Suplementação
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
05.002 ATENÇÃO BÁSICA
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
1160 - 3.3.90.39.00.00 00319 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.229,87
JURÍDICA
05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
1171 - 3.3.90.36.00.00 1324 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
Total Suplementação: 8.229,87
Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s):
1324 EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA-TRANSFERENCIA ESPE 5.000,00
TOTAL: 5.000,00
Artigo 5º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.
Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 18/05/2020, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 18 de maio de 2020.
ROBERTO JUSTUS
PREFEITO

DECRETO Nº 23.410

Data: 19 de maio de 2.020

Súmula: Concede aposentadoria por invalidez proporcional à servidora ODETE MAFRA MAIA GUIMARÃES.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o protocolado sob nº 34.234/19, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, aposentadoria, a partir de 1º de maio de 2.020, aposentadoria por invalidez proporcional à servidora ODETE MAFRA MAIA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 21834-1, lotada no Quadro Próprio do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 1.045,00 (hum mil, quarenta e cinco reais), e anual de R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais), em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no art. 75, inciso III, §5º da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.





Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de maio de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.411

Data: 19 de maio de 2.020

Súmula: Concede aposentadoria por invalidez proporcional à servidora MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE AMORIM. O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o protocolado sob nº 35.461/19, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, aposentadoria, a partir de 1º de maio de 2.020, aposentadoria por invalidez proporcional à servidora MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE AMORIM, ocupante do cargo de Professora Suporte Pedagógico, matrícula funcional nº 56101, lotada no Quadro Próprio do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 1.045,00 (hum mil, quarenta e cinco reais), e anual de R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais), em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal. Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no art. 75, inciso III, §5º da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de maio de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.412

Data: 19 de maio de 2.020

Súmula: Concede aposentadoria por invalidez integral à servidora MARIA DE FATIMA VIDOVIK DA SILVA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o protocolado sob nº 48.659/19, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, aposentadoria, a partir de 1º de maio de 2.020, aposentadoria por invalidez integral à servidora MARIA DE FATIMA VIDOVIK DA SILVA, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 21814-1, lotada no Quadro Próprio do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 2.397,16 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), e anual de R\$ 28.765,92 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no art. 75, inciso III, §5º da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de maio de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.413

Data: 19 de maio de 2.020

Súmula: Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MARIA DE FATIMA RUZ.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o protocolado sob nº 006985/17, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, aposentadoria, a partir de 1º de maio de 2.020, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MARIA DE FATIMA RUZ, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 21814-1, 1º Padrão, lotada no Quadro Próprio do Magistério do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 3.936,48 (três mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), e anual de R\$ 47.237,76 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no art. 75, inciso III, §5º da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de maio de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.414

Data: 19 de maio de 2.020

Súmula: Reenquadra a servidora SAMANTHA OLIVEIRA PINTO na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 43069/19, DECRETA:

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora SAMANTHA OLIVEIRA PINTO, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5925, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.020, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de maio de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.415

Data: 19 de maio de 2.020

Súmula: Concede promoção à servidora SAMANTHA OLIVEIRA PINTO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08 alterada pela Lei 1505/12 em seus artigos 29 e 33, e tendo em vista o protocolado sob nº 43069/19, DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora SAMANTHA OLIVEIRA PINTO, para o Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 3, de seu cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 5925, pelo término do Curso de Pedagogia.



Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.020, revogando-se disposições em contrário.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de maio de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.416

Data: 19 de maio de 2.020

Súmula: Concede promoção à servidora SAMANTHA OLIVEIRA PINTO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08 alterada pela Lei 1505/12 em seus artigos 29 e 33, e tendo em vista o protocolado sob nº 43069/19, DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora SAMANTHA OLIVEIRA PINTO, para o Nível de Atuação 3, Classe A, Referência 3, de seu cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 5925, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.020, revogando-se disposições em contrário.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de maio de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.417

Data: 19 de maio de 2.020

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora MARLENE WOLFF DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora MARLENE WOLFF DOS SANTOS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de maio de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIAS**Republicada Por Incorreção**

PORTARIA Nº 12.201

Data: 13 de maio de 2.020.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora FRANÇOISE CELI GUIMARÃES KWIATKOWSKI.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7010/20, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora FRANÇOISE CELI GUIMARÃES KWIATKOWSKI, ocupante do cargo de Professora Docente, 2 Padrões, matrícula funcional nº 22221 e 22222, licença para

tratamento de saúde a partir de 4 de maio de 2.020 com término no dia 2 de julho de 2.020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 4 de maio de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de maio de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.223

Data: 19 de maio de 2.020.

Súmula: Designa a servidora KARINE CORDEIRO DA SILVA para exercer a função de secretaria escolar concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 55, inciso II, alínea “g”, art. 2º, inciso XIX da Lei Municipal nº 1.530/13, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 7163/20, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora KARINE CORDEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 22255-1, para exercer a função de secretária escolar na Escola Municipal Sebastião Silveira de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de secretária escolar, enquanto perdurar sua designação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de maio de 2.020, revogando-se as disposições em contrário..

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de maio de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.224

Data: 19 de maio de 2.020.

Súmula: Concede Licença Maternidade à servidora FERNANDA MASCHIO SALVADOR.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 135 e parágrafos, também Lei nº 1307/07, e tendo em vista solicitação contida no protocolado sob nº 7627/20, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora FERNANDA MASCHIO SALVADOR, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 22499, Licença Maternidade a partir de 15 de abril de 2.020 com término em 11 de novembro de 2.020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de maio de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.224

Data: 19 de maio de 2.020.

Súmula: Concede Licença Maternidade à servidora FERNANDA MASCHIO SALVADOR.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 135 e parágrafos, também Lei nº 1307/07, e tendo em vista solicitação contida no protocolado sob nº 7627/20, RESOLVE:



Art. 1º Conceder à servidora FERNANDA MASCHIO SALVADOR, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 22499, Licença Maternidade a partir de 15 de abril de 2020 com término em 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de maio de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.225

Data: 19 de maio de 2020.

Súmula: Constitui Comissão Especial para tratar assuntos pertinentes à construção dos Quiosque da Orla.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Pregão Presencial nº 15/020 que tratou da concessão de Uso de Bem Público com obrigação de fazer, quiosques da orla, e em conformidade com o contido no protocolado sob nº 7547/2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para tratar assuntos pertinentes à construção dos quiosques na orla, com os seguintes membros:

Fernando Gonçalves Cordeiro

Secretário Municipal do Urbanismo

Amauri de Souza Vera Filho

Arquiteto/Diretor Técnico/Departamento de Urbanismo

Thiago Augustus Simoni Macias Montoro

Advogado/Diretor Técnico/Procuradoria Fiscal

Angelita Maciel da Silva

Secretária Municipal da Administração e Educação

Laoclarck Odonizeti Miotto

Secretário Municipal das Finanças e do Planejamento

Art. 2º A Comissão especial será presidida pela Secretária Municipal da Administração e da Educação, Sra Angelita Maciel da Silva, atual gestora dos contratos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de maio de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.226

Data: 19 de maio de 2020.

Súmula: Altera membros da Comissão para recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral para a Secretaria Municipal da Educação.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis federais nº 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado os membros da Comissão para recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, objeto de licitação nas modalidades de carta convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, registro de preços e por aquisição direta e inexigibilidade de licitação, para a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Andrea Marcia Vilaqua

Professor Docente – matrícula funcional nº 21166

Cidomar Sebastiao Rosa Barcelos

Professora Docente – matrícula funcional nº 55761

Cinthia Roberta Semeniuk Pedroso

Gestor Público – matrícula funcional nº 59001

Diocleia Cassia Sobanski

Professor Suporte Pedagógico – matrícula funcional nº 22492

Edna Luiz Ribeiro Lançoni

Professora Docente – matrícula funcional nº 20950

Fabiana Dal'Lin

Professora Docente – matrícula funcional nº 21330

Flavia do Rocio Costa Santiago

Técnico Administrativo – matrícula funcional nº 21555

Gilmar Araújo Moreno

Motorista – matrícula funcional nº 33081

Isabel Cristina Silveira Jammal Guidini

Professor Docente – matrícula funcional nº 21337

Robson Pinheiro

Gestor Público – matrícula funcional nº 59011

Marlene Aparecida de Oliveira Pinto

Auxiliar de Serviços Gerais – matrícula funcional nº 22018

Noélia Lima D'Eça Sobrinha

Professor Docente – matrícula funcional nº 21968

Rogério Kratz Vieira

Nutricionista – matrícula funcional nº 59541

Romerito Cassio Mendes Ottoni

Técnico em Informática – matrícula funcional nº 54271

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições, em especial as Portarias Municipais nº 11.820/19 e 12.219/20

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de maio de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.227

Data: 19 de maio de 2020.

Súmula: Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora MANUELLY CAROLLINY DE SOUZA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 7097/20, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora MANUELLY CAROLLINY DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 48801, licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 5 de maio de 2020 com término no dia 4 de junho de 2020, conforme parecer social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 5 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de maio de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.228

Data: 19 de maio de 2020.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde ao servidor JOAO CARLOS DOS REIS MONTEIRO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 299/20, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor JOAO CARLOS DOS REIS MONTEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, matrícula funcional nº 63281, licença para tratamento de saúde a partir de 7 de maio de 2020 com término no dia 5 de julho de 2020.



Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 7 de maio de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de maio de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.229

Data: 19 de maio de 2.020.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde ao servidor JOAO LUIZ SASSAO AMARO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7280/20, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor JOAO LUIZ SASSAO AMARO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 21761, licença para tratamento de saúde a partir de 3 de maio de 2.020 com término no dia 1º de junho de 2.020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 3 de maio de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de maio de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.230

Data: 19 de maio de 2.020.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde ao servidor MARCO ARTUR REINHOLD.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7382/20, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor MARCO ARTUR REINHOLD, ocupante do cargo de Médico Generalista, matrícula funcional nº 35921, licença para tratamento de saúde a partir de 11 de maio de 2.020 com término no dia 25 de maio de 2.020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 11 de maio de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de maio de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.231

Data: 19 de maio de 2.020.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde ao servidor WELLINGTON DIEGO DE SOUZA MILLANI.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7194/20, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor WELLINGTON DIEGO DE SOUZA MILLANI, ocupante do cargo de Motorista Socorrista, matrícula funcional nº 65741, licença para tratamento de saúde a partir de 1º de maio de 2.020 com término no dia 10 de maio de 2.020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de maio de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de maio de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.232

Data: 19 de maio de 2.020.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora ANNA CLAUDIA AIMONE DE OLIVEIRA GUIDES.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7187/20, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora ANNA CLAUDIA AIMONE DE OLIVEIRA GUIDES, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula funcional nº 30328, licença para tratamento de saúde a partir de 5 de maio de 2.020 com término no dia 11 de maio de 2.020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 5 de maio de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de maio de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.233

Data: 19 de maio de 2.020.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora CLEIA CARON DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 307/20, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora CLEIA CARON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora Suporte Pedagógico, matrícula funcional nº 57961, licença para tratamento de saúde a partir de 7 de maio de 2.020 com término no dia 5 de junho de 2.020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 7 de maio de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de maio de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.234

Data: 19 de maio de 2.020.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora ELIZETE DE ALMEIDA SANTOS.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7381/20, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora ELIZETE DE ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 33901, licença para tratamento de saúde a partir de 11 de maio de 2.020 com término no dia 25 de maio de 2.020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 11 de maio de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de maio de 2.020.

ROBERTO JUSTUS Prefeito

**PORTARIA Nº 12.235**

Data: 19 de maio de 2.020.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora KELLY CARON DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 306/20, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora KELLY CARON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 55291, licença para tratamento de saúde a partir de 6 de maio de 2.020 com término no dia 4 de julho de 2.020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 6 de maio de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de maio de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.236

Data: 19 de maio de 2.020.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora MARCIA APARECIDA ZIEMER.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7274/20, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora MARCIA APARECIDA ZIEMER, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços gerais, matrícula funcional nº 17391, licença para tratamento de saúde a partir de 7 de maio de 2.020 com término no dia 25 de maio de 2.020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 7 de maio de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de maio de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.237

Data: 19 de maio de 2.020.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora SABRINA GUIMARAES CHIARELLO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7157/20, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora SABRINA GUIMARAES CHIARELLO, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula funcional nº 66491, licença para tratamento de saúde a partir de 4 de maio de 2.020 com término no dia 2 de junho de 2.020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 4 de maio de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de maio de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.238

Data: 19 de maio de 2.020.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora VERA LUCIA ROSA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7367/20, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora VERA LUCIA ROSA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 30407, licença para tratamento de saúde a partir de 6 de maio de 2.020 com término no dia 25 de maio de 2.020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 6 de maio de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de maio de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.239

Data: 19 de maio de 2.020.

Súmula: Interrompe a licença sem vencimentos da servidora Patricia Correa Chaves.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 7628/20, RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompido a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, concedida pela Portaria Municipal nº 11.329/19, da servidora Patricia Correa Chaves, ocupante do cargo de Supervisora de Serviços Urbanos, matrícula funcional nº 18131.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de maio de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.240

Data: 19 de maio de 2.020.

Súmula: Altera membros da Junta de Julgamento de Recursos da Secretaria Municipal do Urbanismo.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, artigo 76, inciso IX e Lei Municipal 1.173/05, artigo 149, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado os membros da Junta de Recursos da Secretaria Municipal do Urbanismo, para julgamento em primeira instância dos recursos apresentados em face de atuações por infração ao Código de Obras e Posturas do Município, constituída pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro:

Fernando Gonçalves Cordeiro

Secretário Municipal do Urbanismo

Alanderson Batista

Operário – matrícula funcional nº 18141

Andrea Souza Klenke Moreira

Técnico Administrativo – matrícula funcional nº 19941

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 10.715/18.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de maio de 2.020.



ROBERTO JUSTUS
Prefeito

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

1) **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

2) **TIPO: MENOR PREÇO**

3) **EDITAL: 006/2020 - PMG**

4) **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NAS RUAS ALEXANDRE CORREA E FRANCISCO ARCEGA, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 888334/2019.

5) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

6) **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02:** deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR, até às 11:00hrs (onze horas) do dia 09 de junho de 2020. O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão.

OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Departamento de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.

7) **ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 09 de junho de 2020 a partir das 14:00hrs (quatorze horas).

8) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

9) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e anexos estarão disponíveis no site do Município “portal.guaratuba.pr.gov.br”. Guaratuba, 19 de maio de 2020.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Presidente da Comissão Permanente

De Licitação Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

1) **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

2) **TIPO: MENOR PREÇO**

3) **EDITAL: 007/2020 - PMG**

4) **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NAS RUAS JUVENVÊ E DR. JOAQUIM MENELAU DE ALMEIDA TORRES.

5) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

6) **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02:** deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR, até às 11:00hrs (onze horas) do dia 15 de junho de 2020. O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão.

OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Departamento de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.

7) **ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 15 de junho de 2020 a partir das 14:00hrs (quatorze horas).

8) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

9) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e anexos estarão disponíveis no site do Município “portal.guaratuba.pr.gov.br”. Guaratuba, 20 de maio de 2020.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Presidente da Comissão Permanente

de Licitação Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

1) **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

2) **TIPO: MENOR PREÇO**

3) **EDITAL: 008/2020 - PMG**

4) **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NAS RUAS IVAÍ E TOCANTINS.

5) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

6) **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02:** deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR, até às 11:00hrs (onze horas) do dia 16 de junho de 2020. O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão.

OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Departamento de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.

7) **ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 16 de junho de 2020 a partir das 14:00hrs (quatorze horas).

8) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

9) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e anexos estarão disponíveis no site do Município “portal.guaratuba.pr.gov.br”. Guaratuba, 20 de maio de 2020.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços/ contrato Nº: 220/2019- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
ALTERMED MAT.MED.HOSPITAL AR LTDA.	00.802.002/000 1-02	Estrada Boa Esperança, 2320,Fundos Canoas,Rio do Sul- SC, CEP: 89.163- 554, e-mail: licitacoes@altermed.com .br ; altermed@altermed.co.br , fone: 47-3520-9000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAUDE



POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PROTOCOLO Nº 34130/2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 314 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 6314 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 314 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 314 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 6314 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 5:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	44605	APARELHO DESCARTÁVEL DE TRICOTOMIA - com no mínimo duas lâminas inox, com cabo plástico reforçado.	PÇ	2000	R\$ 0,64	1.280,00	MAXICOR
2	44619	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA - em algodão e rayon com adesivo de borracha	UN	5	R\$ 45,45	227,25	MACROFLEX

		permeável. Tamanho 5cm x 4,5m.					
3	44630	CADARÇO SARJADO BRANCO 10MMX10 M - composto 90% algodão e 10% poliéster.	RL	180	R\$ 2,34	421,20	TECNIMOD 100MTS
4	44634	CAMPO FENESTRA DO ESTÉRIL DESCARTÁVEL - fabricado em tecido não tecido, com 30g de gramatura, tamanho 60x60cm, fenestra de 10cm e dobra cirúrgica. Produto atóxico e hipoalergênico. utilizado em procedimentos. De uso único. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	1600	R\$ 3,12	4.992,00	PROTOD 60X60
5	44655	CATETER PARA OXIGENIO TERAPIA, TIPO ÓCULOS - confeccionado em PVC flexível e atóxico, com regulador, comprimento 1m e calibre 10fr. Embalagem em papel grau cirúrgico.	UN	1800	R\$ 0,75	1.350,00	BIO SANI
6	44666	COLETOR DE SECREÇÃO E URINA	PÇ	500	R\$ 2,79	1.395,00	MEDS



		- descartável, capacidade para no mínimo 1200ml, constituído por frasco sistema aberto, transparente, garrafa com base estável, graduada no mínimo a cada 100ml, resistente, tubo extensor com conector e tampa, com pinça corta fluxo, extensor de drenagem em PVC maleável e sem dobra, e com sistema de fixação no leito. Embalado individualmente.					ON DA
7	44669	COLETOR UNIVERSAL 50ML - frasco com tampa com rosca para coleta de escarro, confeccionado em plástico transparente, com capacidade para 50ml. Embalado individualmente.	UN	1200	R\$ 0,32	384,00	CRALMO DCLT80E SRGM
					TO TA L:	10.049,45	

LOTE 29

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a/Espec.
1	44745	FIO DE SUTURA TIPO NYLON PRETO 0	CX	15	R\$ 28,44	426,60	TECHN OFI O-ACE

		caixa com 24 unidades - fio de sutura cirúrgica não absorvível, sintético, produzido a partir da poliamida, monofilamentar, preto, cuticular com agulha 40mm, 3/8 círculo, triangular, comprimento do fio 45cm.					
2	44746	FIO DE SUTURA TIPO NYLON PRETO 2,0 caixa com 24 unidades - fio de sutura cirúrgica não absorvível, sintético, produzido a partir da poliamida, monofilamentar, preto, cuticular com agulha 40mm, 3/8 círculo, triangular, comprimento do fio 45cm.	CX	30	R\$ 28,44	853,20	TECHN OFI O-ACE
3	44747	FIO DE SUTURA TIPO NYLON PRETO 3,0 caixa com 24 unidades - fio de sutura cirúrgica não absorvível, sintético, produzido a partir da poliamida, monofilamentar, preto, cuticular com agulha	CX	150	R\$ 28,44	4.266,00	TECHN OFI O-ACE



		30mm, 3/8 circulo, triangular, comprimento do fio 45cm.					
4	44748	FIO DE SUTURA TIPO NYLON PRETO 4,0 caixa com 24 unidades - fio de sutura cirúrgica não absorvível, sintético, produzido a partir da poliamida, monofilamentar, preto, cuticular com agulha 30mm, 3/8 circulo, triangular, comprimento do fio 45cm.	CX	40	R\$ 28,44	1.137,60	TEC HN OFI O-ACE
5	44749	FIO DE SUTURA TIPO NYLON PRETO 5,0 caixa com 24 unidades - fio de sutura cirúrgica não absorvível, sintético, produzido a partir da poliamida, monofilamentar, preto, cuticular com agulha 25mm, 3/8 circulo, triangular, comprimento do fio 45cm.	CX	20	R\$ 28,44	568,80	TEC HN OFI O-ACE
6	44750	FIO DE SUTURA TIPO NYLON PRETO 6,0 caixa com 24 unidades - fio de sutura cirúrgica	CX	5	R\$ 28,44	142,20	TEC HN OFI O-ACE

		não absorvível, sintético, produzido a partir da poliamida, monofilamentar, preto, cuticular com agulha 15mm, 3/8 circulo, triangular, comprimento do fio 45cm.					
7	44744	FIO DE SUTURA de seda 4.0 caixa com 24 unidades - fio de sutura cirúrgica não absorvível em seda trançada classe II estéril, com agulha MR1/2 Circ.Cil. 2,0 cm com 45 cm de comprimento	CX	70	R\$ 36,36	2.545,20	TEC HN OFI O-ACE
8	44781	LAMINA PARA BISTURI Nº.11 caixa com 100 unidades - embaladas individualmente; Composição: aço carbono, esterilizado por raios gama.	CX	46	R\$ 25,13	1.155,98	MA XIC OR
9	44782	LAMINA PARA BISTURI Nº.15 caixa com 100 unidades - embaladas individualmente; Composição: aço carbono, esterilizado por raios gama.	CX	20	R\$ 25,13	502,60	MA XIC OR



10	44783	LAMINA PARA BISTURI Nº.21 caixa com 100 unidades - embaladas individualmente; Composição: aço carbono, esterilizado por raios gama.	CX	15	R\$ 25,13	376,95	MA XICOR
11	44784	LAMINA PARA BISTURI Nº.23 caixa com 100 unidades - embaladas individualmente; Composição: aço carbono, esterilizado por raios gama.	CX	15	R\$ 25,13	376,95	MA XICOR
					TOTAL:	12.352,08	

LOTE 37

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espec.
1	44821	PAPEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO - papel termossensível, tipo de papel contínuo, picotado, medindo 120x130mm, compatível com aparelhos da marca Bistos modelo BT 300. Pacote com 200 folhas.	PC T	15	R\$ 30,97	464,55	TEC NOP RINT
2	44822	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG - papel milimetrado, térmico, para registro dos sinais de eletrocardiograma, de grande sensibilidade, fornecendo imagens de alta definição.	RL	180	R\$ 28,97	5.214,60	TEC NOP RINT

		Tamanho 215mmx30m.					
					TOTAL:	5.679,15	

O Valor desta Ata de Registro de Preços/contrato é de R\$ 28.080,68 (vinte e oito mil e oitenta reais e sessenta e oito centavos).

Guaratuba, 12 de dezembro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços/ contrato Nº: 225/2019- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP	23.240.000/0001-64	Rua Tupy, 1723 bl B, Nova Brasília, Joinville-SC, CEP: 89.214-505, fone: 47-3446-1241, e-mail: financeiro@infinitymed.com.br;licitacao@infinitymed.com.br

Objeto: O presente certame tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAUDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PROTOCOLO Nº 34130/2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 314 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 6314 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 314 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 314 - MATERIAL DE CONSUMO



05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 6314 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 8:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Especificações
1	44622	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA DE 2 PEÇAS DRENÁVEL - placa base adesiva plana, com ou sem adesivo microporoso, com barreira protetora periestomal constituída por no mínimo 2 hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina), com flange recortável ou moldável de 40mm a 70mm, que abranja recortes a partir de 10mm e final até 65mm. Bolsa transparente ou opaca, com no mínimo 3 películas, sendo a face posterior uma tela perfurada e não aderente, com sistema de fechamento integrado ou na forma de clamp, encaixe com trava de segurança audível por um click ou	UN	360	R\$48,00	17.280,00	SURFIT PLUS - CON VAT EC

		pontos de fixação.					
2	44623	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA DE 2 PEÇAS DRENÁVEL E PLACA CONVEXA - placa base adesiva convexa com ou sem adesivo microporoso, com barreira protetora periestomal constituída por no mínimo 2 hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina), com flange recortável ou moldável entre 40mm a 70mm, que abranja recortes a partir de 13mm e final até 56mm. Bolsa transparente ou opaca, com no mínimo 3 películas, sendo a face posterior uma tela perfurada e não aderente, com sistema de fechamento integrado ou na forma de clamp, encaixe com trava de segurança audível por um click ou pontos de fixação.	UN	360	R\$51,00	18.360,00	SURFIT PLUS - CON VAT EC
3	44625	BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA DRENÁVEL E RECORTÁVEL	UN	150	R\$23,00	3.450,00	ESTEEM PLUS - CON VAT EC



		e torneira para drenagem.					
6	44823	PASTA PROTETOR DA PELE PARA ESTOMIA - para utilização sobre a pele periestomal, protegendo a pele exposta contra efluentes. Bisnaga contendo entre 55g a 60g.	TB	50	R\$57,99	2.899,50	STOMAHESIVE PASTA - CON VAT EC
7	44825	PÓ PROTETOR DA PELE PARA ESTOMIA - para utilização sobre a pele periestomal macerada. Frasco contendo entre 25g a 29g.	FR	12	R\$56,00	672,00	STOMAHESIVE PÓ - CON VAT EC
					TOTAL:	84.600,00	

LOTE 11:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espec.
1	44633	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 1,10X1,10M - Tecido Não tecido SMS (Spunbond/Meltblow/Spunbond), para CME, 100% polipropileno hidrofóbico, para embalagem e acondicionamento de produtos para saúde esterilizáveis. composto por estrutura plana, flexível e porosa, constituída de véu ou manta de fibras ou filamentos, orientados direcionalmente ou ao acaso e consolidados por processo	UN	80	R\$ 4,50	360,00	

		mecânico (fricção), químico (adesão), térmico (coesão) ou por combinações desses métodos. Deve apresentar alta eficiência de filtragem bacteriana e viral, de 95 a 100%. Gramatura mínima de 50 a 60g/m2, resistência à tração e ao rasgo, suportando o uso pesado, ajustabilidade e maleabilidade ao manuseio e dobras, uso único, deve ser permeável aos agentes esterilizantes: vapor saturado, gás de formaldeído, óxido de etileno e plasma de hidrogênio. Tamanho: 1,10 m de comprimento e 1,10 m de largura (aceitável variação de até 10% para mais).					
2	44632	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 80X80CM - Tecido Não tecido SMS (Spunbond/Meltblow/Spunbond), para CME, 100% polipropileno hidrofóbico, para embalagem e acondicionamento de produtos para saúde esterilizáveis. composto por estrutura plana, flexível e porosa, constituída de véu ou manta de fibras ou filamentos, orientados direcionalmente ou ao acaso e consolidados por processo mecânico (fricção), químico (adesão), térmico (coesão) ou por combinações desses métodos. Deve apresentar alta eficiência de filtragem bacteriana e viral,	UN	450	R\$ 3,80	1.710,00	



		de 95 a 100%. Gramatura mínima de 50 a 60g/m2, resistência à tração e ao rasgo, suportando o uso pesado, ajustabilidade e maleabilidade ao manuseio e dobras, uso único, deve ser permeável aos agentes esterilizantes: vapor saturado, gás de formaldeído, óxido de etileno e plasma de hidrogênio. Tamanho: 80 cm de comprimento e 80 cm de largura (aceitável variação de até 10% para mais).					
					TO TA L:	2.070,00	

LOTE 39:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a/Espec.
1	44685	DIAFRAGMA SILICONE BICO DE PATO PARA AMBÚ	UN	5	R\$ 2,39	11,95	
2	44833	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO COMPLETO - de formato capaz de proporcionar eficiente ventilação artificial com ar ambiente e/ou enriquecido de oxigênio, com baixa resistência inspiratória e alta sensibilidade á complacência pulmonar, confeccionado em material compatível	UN	12	R\$ 175,00	2.100,00	

		aos processos de esterilização (autoclavagem), de fácil montagem, composto por balão auto inflável, válvulas, máscara facial e reservatório. Válvula de paciente de fluxo unidirecional (não reinalação), confeccionada em policarbonato transparente, com 360° de rotação. Válvula de segurança que possibilite escape de ar, quando da alta pressão de insuflação. Máscara facial confeccionada em silicone transparente, em formato anatômico ou redondo no caso da máscara para neonato, dotada de coxim em silicone capaz de adaptar-se e hermeticamente a região oro - nasal do paciente. Balão reservatório de oxigênio confeccionado em pvc transparente, de bordas hermeticamente fechadas, livre de furos e emendas.					
3	44832	REANIMADOR MANUAL EM	UN	3	R\$ 173,50	520,50	



		poli-carbonato transparente, com 360° de rotação. Válvula de segurança que possibilite escape de ar, quando da alta pressão de insuflação. Mascara facial confeccionada em silicone transparente, em formato anatômico ou redondo no caso da máscara para neonato, dotada de coxim em silicone capaz de adaptar-se e hermeticamente a região oro-nasal do paciente. Balão reservatório de oxigênio confeccionado em pvc transparente, de bordas hermeticamente fechadas, livre de furos e emendas.					
5	44836	RESERVA TÓRIO DO AMBU ADULTO	UN	10	R\$ 24,30	243,00	
6	44945	VÁLVULA SUPERIOR PARA AMBU DE SILICONE ADULTO (CORPO, DIAFRAGMA, KIT DIAFRAGMA, KIT VÁLVULA DE SEGURANÇA)	UN	5	R\$ 40,90	204,50	
					TOTAL:	3,429,95	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 90.099,95 (noventa mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Guaratuba, 12 de dezembro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços/ contrato Nº: 227/2019- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, CIC, Curitiba-PR. CEP: 81460-140, e-mail: vendas@medcalprodutos.com.br, fone: 41-3042-0996

Objeto: O presente certame tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAUDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PROTOCOLO Nº 34130/2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 314 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 6314 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 314 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 314 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 6314 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 2



Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espec.
1	44597	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,8M pacote c/ 12 rolos - confeccionada fibras puro algodão cru, cor natural, com baixo teor de impurezas, transformadas em rolos de mantas uniformes.	PCT	45	R\$7,70	346,50	CREMER
2	44598	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,8M pacote c/ 12 rolos - confeccionada fibras puro algodão cru, cor natural, com baixo teor de impurezas, transformadas em rolos de mantas uniformes.	PCT	45	R\$10,54	474,30	CREMER
3	44599	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,8M pacote c/ 12 rolos - confeccionada fibras puro algodão cru, cor natural, com baixo teor de impurezas, transformadas em rolos de	PCT	30	R\$12,50	375,00	CREMER

		mantas uniformes.					
4	44600	ALGODÃO ORTOPÉDICO 6CM X 1,8M pacote com 12 rolos - confeccionada fibras puro algodão cru, cor natural, com baixo teor de impurezas, transformadas em rolos de mantas uniformes.	PCT	15	R\$5,80	87,00	POLARIX
5	44613	ATADURA GESSADA 10CM X 3M caixa com 20 unidades - confeccionada tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso, enroladas sobre si em tubete de plástico, possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento, de secagem rápida e na cor branca.	CX	26	R\$32,30	839,80	CREMER
6	44614	ATADURA GESSADA 15CM X 3M caixa com 20 unidades - confeccionada	CX	26	R\$39,00	1.014,00	CREMER



		nada tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso, enroladas sobre si em tubete de plástico, possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento, de secagem rápida e na cor branca.					
7	44615	ATADURA GESSADA 20CM X 4M caixa com 20 unidades – confeccionada tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso, enroladas sobre si em tubete de plástico, possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento, de secagem rápida e na cor branca.	CX	7	R\$68,00	476,00	CREMER
8	44616	ATADURA GESSADA 6CM X 2M caixa com 20 unidades – confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão,	CX	7	R\$21,00	147,00	CREMER

		uniformemente impregnado com gesso, enroladas sobre si em tubete de plástico, possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento, de secagem rápida e na cor branca.					
					TOTAL:	3.759,60	

LOTE 6

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a/Es pec.
1	44601	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE - Com tampa presa à cânula por anel plástico, bico reto, capacidade p/ 250 ml graduada em alto relevo, confeccionado em polietileno.	PÇ	350	R\$3,20	1.120,00	JPR OLAB
2	44602	AMINIÓTOMO – comprimento 27cm, material plástico, estéril descartável.	PÇ	600	R\$1,35	810,00	HELETHED
3	44662	CLAMP UMBILICAL – estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), flexível, atóxico.	PÇ	1100	R\$0,51	561,00	WELLM E



4	447 15	ESPAÇADOR OR INALATÓRIO PARA CRIANÇAS - Espaçador para uso infantil, portátil, com corpo em polipropileno ou material compatível ao que se destina, resistente, lavável com possibilidade de abertura para higienização completa. Uso individual. Bocal de polipropileno ou material compatível ao que se destina com encaixe universal, encaixe perfeito ao corpo do aparelho, com válvula unidirecional inalatória de silicone. Uso individual. Máscara em PVC, tamanho pequeno/infantil, macia, atóxica, formato anatômico. Embalagem individual.	UN	100	R\$29 ,00	2.900,00	AG APA LSTIC
5	448 15	OCLUSOR INTRAVENOSO, estéril, embalagem unitária em papel grau cirúrgico.	PÇ	200 0	R\$0, 14	280,00	VIT AL GOLD
6	448 29	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE/ FILHO –	PÇ	225 0	R\$0, 99	2.227,50	HE LTH MED

		Numerada em plástico macio e resistente, Lacre inviolável, branca.					
7	449 31	TERMO- HIGRÔMETRO DIGITAL TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA E UMIDADE INTERNA – Instrumento para medição da temperatura interna e externa com função máxima e mínima e umidade interna, botão seletor da unidade °C / °F, botão Interna / Externa, cabo com ponta inox com aproximadamente 2,80m, na ponta do cabo, o sensor de inox mede a temperatura (externa) dentro de uma escala de -50 a +70°C, o corpo do instrumento mede a temperatura (interna) e a umidade.	UN	40	R\$53 ,00	2.120,00	INC OTERM
8	449 32	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de	UN	200	R\$9, 00	1.800,00	ME DEQ CO



		300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura.					
9	44816	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTI-EMBAÇANTE - confeccionado em uma única peça de policarbonato tranaprente anti-embacante (visor e hastes),	UN	80	R\$5,00	400,00	DANNY

		com proteção lateral e hastes tipo espátula. Possui 6 fendas para ventilação lateral. Proteção contra raios ultravioleta. Lentes com tratamento anti-riscos. Embalados individualmente.					
					TOTAL:	12.218,50	

LOTE 7

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marcas/Especificação
1	44568	ABAIXADOR DE LÍNGUA pacote com 100 unidades - em madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas bem acabadas.	PC	300	R\$2,53	759,00	TALGE
2	44596	ALGODÃO HIDRÓFILO - 100% algodão, em rolo com 500 gramas, em manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regulamentado, compacto, cor branca, aspecto homogêneo e macio, com ausência de grumos e impurezas, boa absorção, enrolado em papel intercalado apropriado em toda sua extensão, com embalagem externa de forma a manter a	RL	700	R\$9,19	6.433,00	NATURALYA



		integridade até o local de uso.					
3	44702	ELETRODO CARDIOLÓGICO pacote com 50 unidades - fabricado em espuma de alta densidade. Ilhós de fixação em prata pura. Gel de Cloreto de Potássio (KCl) protegido contra ressecamento por um anel plástico. Prendedor metálico : rebite de aço inoxidável. Forro : poliestireno, 025 mm de largura. Contrapino de Cloreto de Prata (AG-AgCl). Estrutura de papel condutivo de baixa impedância, com gel condutor biocompatível. Autoadesivo hipolérgico.	PC T	150	R\$10,50	1.575,00	ME DPE X
4	44716	ESPARADRAPO impermeável com capa, rolo medindo aproximadamente 10 cm x 4,5 mts – deverá ser impermeável, composto de tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, fácil de rasgar, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção, cor branca.	RL	3000	R\$5,46	16.380,00	ADP ELE/ MIS SNE R
5	44751	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM x 50M - confeccionada em dorso de	RL	900	R\$2,40	2.160,00	POL ITA PE

		papel crepado, na cor branca, embalada individualmente em saco plástico.					
6	44752	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM x 30M - termo resistente, específica para autoclave, dorso em papel crepado com marcação termo-sensível em forma de listras distribuídas paralelamente equidistantes, acondicionado em embalagem individual.	RL	350	R\$2,35	822,50	POL ITA PE
7	44753	FITA MICROPORE 25MM X 10M BRANCA - medindo 25 mm de largura por 10 metros de comprimento, isenta de substâncias alergênicas e nocivas à saúde, enrolada em carretel com capa protetora externa.	RL	3000	R\$1,82	5.460,00	MIS SNE R
8	44770	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA E ULTRASSOM incolor, embalado em frasco plástico, com bico de fechamento fácil, contendo 250g.	FR	300	R\$3,35	1.005,00	CAR BOG EL
9	44771	HASTES DE POLIPROPILENO COM ALGODÃO HIDROFILIZADO caixa com 75 unidades - tratado com carboximetilcelulose e bactericida,	CX	150	R\$1,05	157,50	COT TON



		haste flexível inquebrável.					
10	44809	MÁSCARA CIRÚRGICA tripla com elastico caixa com 50 unidades - para procedimento cirúrgico ou não cirúrgico contendo no mínimo 03 camadas filtrantes, cor branca, com tiras retrateis ou elásticas, longas e reforçadas e ser confeccionada em material anti-alérgico e inodoro	CX	600	R\$4,42	2.652,00	TALGE
11	44810	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRADOR N95 – com tiras ajustáveis a vários tamanhos de cabeça, tripla camada de não-tecido e filtro especial com tratamento eletrostático, embaladas individualmente. Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Certificado de Aprovação (CA)	PÇ	600	R\$2,34	1.404,00	KSN
					TO TA L:	38.808,00	

LOTE 12

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a/Espec.
1	44642	CANULA DE TRAQUEO STOMIA DESCART AVEL COM BALÃO Nº 4,0 - Cânula externa para traqueostomia, com balão	UN	5	R\$50,00	250,00	BCI

		de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadaço para fixação, descartável, estéril.					
2	44643	CANULA DE TRAQUEO STOMIA DESCART AVEL COM BALÃO Nº 5,0 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadaço para fixação, descartável, estéril.	UN	5	R\$40,00	200,00	BCI
3	44644	CANULA DE TRAQUEO STOMIA DESCART AVEL COM BALÃO Nº 6,0 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e	UN	5	R\$20,00	100,00	CPL



		alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril.					
4	446 45	CANULA DE TRAQUEO STOMIA DESCART AVEL COM BALÃO Nº 7,0 - Cânula externa para traqueostomi a, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril.	UN	5	R\$2 0,00	100,00	CPL
5	446 46	CANULA DE TRAQUEO STOMIA DESCART AVEL COM BALÃO Nº 7,5 - Cânula externa para traqueostomi a, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de	UN	5	R\$2 0,00	100,00	CPL

		controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril.					
6	446 47	CANULA DE TRAQUEO STOMIA DESCART AVEL COM BALÃO Nº 8,0 - Cânula externa para traqueostomi a, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril.	UN	5	R\$2 0,00	100,00	CPL
7	446 48	CANULA DE TRAQUEO STOMIA DESCART AVEL COM BALÃO Nº 8,5 - Cânula externa para traqueostomi a, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador	UN	5	R\$2 0,00	100,00	CPL



		para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadaço para fixação, descartável, estéril.					
8	44636	CANULA GUEDEL Nº. 0 - Confeccionada em PVC, transparente, atóxica.	UN	20	R\$5,00	100,00	MD
9	44637	CANULA GUEDEL Nº. 1 - Confeccionada em PVC, transparente, atóxica.	UN	20	R\$3,00	60,00	MD
10	44638	CANULA GUEDEL Nº. 2 - Confeccionada em PVC, transparente, atóxica.	UN	20	R\$3,00	60,00	MD
11	44639	CANULA GUEDEL Nº. 3 - Confeccionada em PVC, transparente, atóxica.	UN	20	R\$3,00	60,00	MD
12	44640	CANULA GUEDEL Nº. 4 - Confeccionada em PVC, transparente, atóxica.	UN	40	R\$3,00	120,00	MD
13	44641	CANULA GUEDEL Nº. 5 - Confeccionada em PVC, transparente, atóxica.	UN	20	R\$3,00	60,00	MD
14	44635	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO TIPO YANKAUE R - composto por bico de yankauer, extensão em	UN	5	R\$12,50	62,50	LACME DIC AL

		PVC cristal atóxico, com 2 metros e ponta de látex, estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.					
					TOTAL:	1.472,50	

LOTE 16

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a/Espec.
1	44670	COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PACOTE COM 50 UNIDADES – composto por tecido 100% algodão alvejado puro, tecida em 4 camadas gaze tipo tela, 27g/unidade, possui cadaço de segurança em uma das extremidades e marcador radiopaco tipo fita para detecção em raio x, acabamento o lateral para evitar desfiamento, não estéril.	PCT	280	R\$ 59,32	16.609,60	
2	44671	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO 10CM X 10CM PACOTE COM 500 UNIDADES – com dimensões de	PCT	200	R\$ 27,95	5.590,00	



		20x40cm quando aberta, confeccionada em tecido 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, constituída de 13 fios por cm2, alvejada, não esteril.					
3	44672	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFI LA 7,5CM X 7,5 CM PACOTE COM 500 UNIDADES – com dimensões de 15x30cm quando aberta, confeccionada em tecido 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, constituída de 13 fios por cm2, alvejada, não esteril.	PCT	3500	R\$ 16,20	56.700,00	
4	44673	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO Gaze Hidrófila Circular, tipo Queijo, 91cm largura aberta x 91cm comprimento; 11 fios por cm2, 4 dobras, 08 camadas, 100% Algodão, não esteril.	PÇ	80	R\$ 62,00	4.960,00	
5	44675	COMPRESSA PARA BANHO -	PCT	200	R\$ 50,70	10.140,00	

		tamanho 35cm x 45cm, confeccionada em 4 camadas, 100% algodão, acabamento nas bordas, não esteril. Pacote com 50 unidades.					
					TOTAL:	93.999,60	

LOTE 21

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a/Es pec.
1	44683	DETERGENTE ANTIFERRUGINOSO - frasco com 1L. Composição: ácido fosfórico, dipropilenoglicol metiléter, detergente não iônico derivado dos polialquilfenol etoxilados, água.	FR	5	R\$51,00	255,00	RIOQUIMICA
2	44684	DETERGENTE ENZIMÁTICO com 5 enzimas - frasco contendo 1L para uso hospitalar, com registro na ANVISA atendendo a RDC 55/2012.	FR	150	R\$15,60	2.340,00	KELLDRAIN
3	44687	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 100ml - solução alcoólica. Frasco em almotolia de 100ml.	FR	800	R\$1,59	1.272,00	VICPHARMA
4	44686	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA AQUOSA 1% 100ml - solução aquosa. Frasco	FR	1500	R\$1,89	2.835,00	VICPHARMA



		em almotolia de 100ml.					
5	44688	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2% 100ml - solução com tensoativos. Frasco em almotolia de 100ml.	FR	1200	R\$2,91	3.492,00	VICPHARMA
6	44711	ESCOVA COM CLOROHEXIDINA - Para degermação das mãos. Escova descartável com clorexidina 2% , anti-séptica de escolha no ambiente hospitalar pelo amplo espectro de ação.	UN	1900	R\$2,06	3.914,00	FARMAX
7	44757	FORMOL 40 % frasco contendo 1000ml	FR	15	R\$28,00	420,00	QUIMIDROL
8	44773	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - concentração/dosagem a 1% de cloro ativo, forma farmacêutica solução, frasco contendo 1000ml - com fotoproteção e perfeita vedação, contendo em seu rótulo selo do INMETRO, autorização de funcionamento do fabricante da ANVISA, dados de procedência, responsável técnico, nº do lote e validade do produto.	FR	400	R\$2,08	832,00	PROLINK
9	44787	LUGOL FORTE frasco com 1L - Solução aquosa de Iodo a 5% Iodeto frasco escuro com tampa que impeça vazamento.	FR	4	R\$310,00	1.240,00	NOX

10	44830	PVPI DEGERMANTE 100ml – complexo de iodo com povidona, contendo 1% de iodo ativo associado a um tensoativo. Frasco em almotolia com 100ml.	FR	250	R\$3,35	837,50	VICPHARMA
11	44831	PVPI TÓPICO 100ml - solução hidroalcoólica de uso tópico contendo 1% de iodo ativo. Frasco em almotolia com 100ml.	FR	250	R\$2,58	645,00	VICPHARMA
12	44835	REMOVEDOR DE ESPARADRAPO - Solução de éter sulfúrico a 35%. Frasco com 100ml.	FR	5	R\$47,00	235,00	VICPHARMA
13	44946	VASELINA LÍQUIDA PURIFICADA frasco com 1000ml - líquido oleaginoso, límpido, incolor, não fluorescente, inodoro.	FR	80	R\$24,70	1.976,00	VICPHARMA
14	44574	ÁGUA OXIGENADA (SOLUÇÃO AQUOSA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 10 VOLUMES) frasco com 1000ml - acondicionado em frasco opaco resistente com tampa que impeça vazamentos (tampa e batoque).	FR	190	R\$5,00	950,00	VICPHARMA
15	44594	ÁLCOOL 70% (P/V) EQUIVALENTE A 77 GRAUS GL frasco com 1000ml - acondicionado em frasco de plástico não reciclado, com	FR	1800	R\$4,38	7.884,00	PROLINK



		tampa que impeça vazamentos e evaporação.					
16	44595	ÁLCOOL 70% 100ml - álcool etílico a 77°GL, sem glicerina. Frasco em almotolia de 100ml.	FR	5000	R\$0,99	4.950,00	PRO LIN K
					TOTAL:	34.077,50	

LOTE 22

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espec.
1	44689	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº1 - com gaze, confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico.	UN	30	R\$1,20	36,00	MA DEI TEX
2	44690	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº2 - com gaze, confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Estéril, embalagem individual em papel	UN	30	R\$1,30	39,00	MA DEI TEX

		grau cirúrgico.					
3	44691	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº3 - com gaze, confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico.	UN	30	R\$1,30	39,00	MA DEI TEX
4	44692	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº4 - com gaze, confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico.	UN	30	R\$1,40	42,00	MA DEI TEX
5	44693	DRENO DE TÓRAX Nº 20 - dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50cm, com	UN	10	R\$3,90	39,00	ME DSH ARP



		ponta arredondada para diminuir o traumatismo e conector para extensão de frasco de drenagem. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem.					
6	44694	DRENO DE TÓRAX Nº 24 - dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50cm, com ponta arredondada para diminuir o traumatismo e conector para extensão de frasco de drenagem. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem.	UN	10	R\$3,90	39,00	ME DSH ARP
7	44695	DRENO DE TÓRAX Nº 26 - dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50cm, com ponta arredondada	UN	10	R\$3,90	39,00	ME DSH ARP

		a para diminuir o traumatismo e conector para extensão de frasco de drenagem. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem.					
8	44696	DRENO DE TÓRAX Nº 28 - dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50cm, com ponta arredondada para diminuir o traumatismo e conector para extensão de frasco de drenagem. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem.	UN	10	R\$3,90	39,00	ME DSH ARP
9	44697	DRENO DE TÓRAX Nº 30 - dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50cm, com ponta arredondada para diminuir o	UN	10	R\$3,92	39,20	ME DSH ARP



		traumatismo e conector para extensão de frasco de drenagem. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem.					
10	44698	DRENO DE TÓRAX Nº 32 - dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50cm, com ponta arredondada para diminuir o traumatismo e conector para extensão de frasco de drenagem. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem.	PÇ	15	R\$3,90	58,50	ME DSH ARP
11	44699	DRENO DE TÓRAX Nº 34 - dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50cm, com ponta arredondada para diminuir o traumatismo e	PÇ	15	R\$3,90	58,50	ME DSH ARP

		conector para extensão de frasco de drenagem. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem.					
12	44700	DRENO DE TÓRAX Nº 36 - dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50cm, com ponta arredondada para diminuir o traumatismo e conector para extensão de frasco de drenagem. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem.	PÇ	10	R\$3,90	39,00	ME DSH ARP
13	44701	DRENO DE TÓRAX Nº 38 - dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50cm, com ponta arredondada para diminuir o traumatismo e conector para	PÇ	10	R\$3,90	39,00	ME DSH ARP



		extensão de frasco de drenagem. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem.					
14	44767	FRASCO DE DRENAGEM DE TÓRAX DESCARTÁVEL - frasco com capacidade para 1000ml, estéril, fabricado em PVC rígido, transparente, graduado, tampa rosqueada com respiro e aça para transporte, extensão em PVC transparente e flexível com no mínimo 120cm de comprimento, com clamp e conector universal.	UN	20	R\$15,00	300,00	ME DSH ARP
15	44768	FRASCO DE DRENAGEM DE TÓRAX DESCARTÁVEL - frasco com capacidade para 2000ml, estéril, fabricado em PVC rígido, transparente, graduado a cada 100ml, tampa rosqueada com respiro e aça para transporte, extensão em PVC transparente e flexível com no mínimo 120cm de	UN	80	R\$16,48	1.318,40	ME DSH ARP

		comprimen to, com clamp e conector universal.					
					TOTAL:	2.164,60	

LOTE 23

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a/Es pec.
1	44703	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA DESFIBRILADOR - com multifunções (desfibrilador, marcapasso e monitorização). Os eletrodos devem ser compatíveis para uso no desfibrilador ZOLL AED PLUS.	UN	4	R\$2.249,75	8.999,00	ZOLL
					TOTAL:	8.999,00	

LOTE 26

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a/Es pec.
1	44705	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR LUER – composição : lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização do gotejamento , extensão em PVC	PÇ	9000	R\$ 1,53	13.770,00	DESCARPACK



		azul, controlador de fluxo tipo pinça rolete, conexão luer. Embalados individualmente.					
2	44721	EXTENSOR ESCALONADO PARA GASTROTOMIA JEJUNOSTOMIA – Atóxico, estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	PÇ	350	R\$ 9,00	3.150,00	HERTMANN
3	44769	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO 300 ML - frasco a vácuo siliconizado ou em vidro apirogênico, com graduação, 300 ml, estéril, com tampa de borracha altamente vedada, específico para nutrição parenteral, deve conter todas as identificações necessárias para o uso seguro do produto. Embalado em material que garanta integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	PÇ	15000	R\$ 1,32	19.800,00	BIOBASE
					TOTAL:	36.720,00	

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	44728	FILTRO HMEF BACTERIAL VIRAL E TROCADOR DE CALOR E UMIDADE ESTÉRIL E ADULTO - filtro trocador de calor e umidade, bacteriano/viral, descartável, atóxico, eletrostático, hidrofóbico, com conexão universal reta, uso em circuito respiratório ou anestesia, com acesso luer lock, com tampa para monitorização capnográfica e traqueal, embalado em papel grau cirúrgico.	UN	150	R\$16,20	2.430,00	MICMED
2	44729	FILTRO HMEF BACTERIAL VIRAL E TROCADOR DE CALOR E UMIDADE ESTÉRIL E PEDIÁTRICO - filtro trocador de calor e umidade, bacteriano/viral, descartável	UN	10	R\$19,00	190,00	MICMED

LOTE 48





		el, atóxico, eletrostático, hidrofóbico, com conexão universal reta, uso em circuito respiratório ou anestesia, com acesso luer lock, com tampa para monitorização capnográfica e traqueinh a, embalado em papel grau cirúrgico.					
					TOT AL:	2.620 ,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços/contrato é de R\$ 234.839,30 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Guaratuba, 12 de dezembro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 076/2020 - PMG

Modalidade: Dispensa nº. 006/2020 - PMG

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº. 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

Locador: PAULO ROBERTO SOCACHEWSKY

CPF nº 401.888.099-53

Objeto: Locação do imóvel comercial descrito como: lote do terreno sob nº 01 da quadra nº 53 da "Planta Geral" situada no município de Guaratuba, estado do Paraná, medindo 7,70 metros de frente para a rua Prof. Gratulino de Freitas, por 12,60 metros de extensão na lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel com a avenida Cel. Afonso Botelho, e 12,83 metros de extensão na lateral esquerda de quem da referida rua observa o imóvel com o lote nº 03, tendo 7,75 metros na linha de fundos onde se limita com o lote nº 10, perfazendo a área de 98,20 m², contendo sobre o mesmo uma casa de dois pavimentos e construção mista, em mau estado de conservação e cobertura de telhas, TOMBADO pela Secretaria do Estado de Cultura e do Esporte do Paraná, através do Ofício nº 57/84 de 08/10/1984, que se encontra inscrito à página 14 do Livro Tombo II da Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria do Estado de Cultura e do Esporte do Paraná, conforme averbação junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba, estado do Paraná, Matrícula 47.910 e Inscrição Fiscal nº 04.107.85.0000.000, com o objetivo de mantê-lo como espaço cultural para cidade de Guaratuba, preservando assim o valor histórico do patrimônio locado, nos termos da Lei Estadual 1211 de 16 de setembro de 1953 em vigor, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR. Inscrição Municipal do Imóvel nº 1307.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: O aluguel mensal é de R\$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), perfazendo o total de R\$25.920,00 (vinte mil e cinco mil novecentos e vinte reais).

Data: 12 de maio de 2020.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 078/2020 - PMG

Modalidade: Dispensa nº. 005/2020 - PMG

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº. 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

Locador: GUSTAVO RHINOW inscrito no CPF nº 018.781.179-20 e ALESSANDRA RHINOW inscrita no CPF nº 996.282.369-20

Objeto: Locação do imóvel situado em Guaratuba, à Travessa Dr. Waldomiro Pedrosa, nº 49 – Centro, de legítima propriedade do LOCADOR, destinado ao funcionamento do Abrigo Institucional "Casa da Criança e do Adolescente".

Vigência: 06 (seis) meses

Valor: O aluguel mensal é de R\$2.900,00 (dois mil, e novecentos reais), perfazendo o total de R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Data: 13 de maio de 2020.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2020 – PMG

TOMADA DE PREÇOS 004/2020

CONTRATANTE: Município de Guaratuba, Estado do Paraná, com sede à RUA DOUTOR JOÃO CANDIDO, Nº 380, CENTRO, GUARATUBA/PR, inscrito no CNPJ nº 76.017.474/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Roberto Justus, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.365.806-7 e do CPF/MF nº 018.691.799-60, e

CONTRATADA: JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME – Incrita no CNPJ nº 19.679.035/0001-27.

OBJETO: Ampliação do Complexo Esportivo, Parque Municipal, com quadras esportivas fechadas com alambrado, calçamento em paver, plantio de grama, drenagem na área e colocação de lixeiras.

VALOR: R\$ 723.672,56 (setecentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 12.001.15.451.0015.1.077.4.490.51.00.00 - FONTE 824 - OBRAS E INSTALAÇÕES 12.001.15.451.0015.1.077.4.490.51.00.00 - FONTE 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2020.

FORO: Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná.

Guaratuba, 20 de maio de 2020.

Roberto Justus

Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020 – PMG**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA, Estado do Paraná, com sede à Rua Doutor João Candido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR, inscrito no CNPJ nº 76.017.474/0001-08, neste ato representado pelo prefeito municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Roberto Justus, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.365.806-7 e do CPF/MF nº 018.691.799-60, e

CONTRATADA: JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 19.679.035/0001-27, com sede a Rua Dr. Alvaro Teixeira Pinto, nº 171, Santa Candida, Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO: Pavimentação em CBUQ, 3.815,76 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, reforço do subleito, base de brita graduada, revestimento em CBUQ, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

VALOR: R\$ 634.669,02 (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dois centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 12.001.15.451.0015.1.077.4.490.51.00.00 - FONTE 826 - OBRAS E INSTALAÇÕES 12.001.15.451.0015.1.077.4.490.51.00.00 - FONTE 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2020.

FORO: Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná.

Guaratuba, 20 de maio de 2020.

Roberto Justus

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020 - PMG**

PROCESSO Nº 5681/2020

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, autuado sob nº. 001/2020, tendo como objeto a Pavimentação em CBUQ, 3.815,76 m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, reforço de subleito, base de brita graduada, revestimento em CBQU, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual - PARANACIDADE.

RESOLVE:

1º. Homologar a Concorrência Pública -nº. 001/2020 – PMG para que a decisão da Comissão de Licitação Pública do Município, conforme ata da Sessão de recebimento e análise dos documentos de habilitação e propostas de preços realizada nos dias 05 de maio de 2020, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedora da Concorrência Pública -nº. 001/2020 – PMG à empresa JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 19.679.035/0001-27.

No valor global de R\$ 634.669,02 (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dois centavos)

Por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 21 de maio de 2020.

Roberto Justus

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020 - PMG**

PROCESSO Nº 5915/2020

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuado sob nº. 004/2020, tendo como objeto a ampliação do Complexo Esportivo, Parque Municipal, com quadras esportivas fechadas com alambrado, calçamento em paver, plantio de grama, drenagem na área e colocação de lixeiras.

RESOLVE:

1º. Homologar a Tomada de Preços nº. 004/2020 – PMG para que a decisão da Comissão de Licitação Pública do Município, conforme ata da Sessão de recebimento e análise dos documentos de habilitação e propostas de preços realizada nos dias 04 de maio de 2020, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedora da Tomada de Preços nº. 004/2020 – PMG à empresa JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 19.679.035/0001-27.

No valor global de R\$723.672,56 (setecentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 20 de maio de 2020.

Roberto Justus

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020 - PMG**

PROCESSO Nº 5914/2020

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuado sob nº. 005/2020, tendo como objeto a execução de galpão pré-fabricado, estacionamento em piso intertravado, acessos de entrada e saída, muro frontal, depósito de resíduos, conforme convênio com o PARANACIDADE.

RESOLVE:

1º. Homologar a Tomada de Preços nº. 005/2020 – PMG para que a decisão da Comissão de Licitação Pública do Município, conforme ata da Sessão de recebimento e análise dos documentos de habilitação e propostas de preços realizada nos dias 06 de maio de 2020, produza os efeitos que lhe são peculiares.



2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedora da Tomada de Preços nº. 005/2020 – PMG à empresa MTECH EDIFICAÇÕES EIRELI - CNPJ: 07.468.331/0001-08.

No valor global de R\$1.172.754,89 (um milhão, cento e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 21 de maio de 2020.

Roberto Justus

Prefeito

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 - PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 006/2020 – PMG, que prevê a locação do imóvel comercial descrito como: lote do terreno sob nº 01 da quadra nº 53 da “Planta Geral” situada no município de Guaratuba, estado do Paraná, medindo 7,70 metros de frente para a rua Prof. Gratulino de Freitas, por 12,60 metros de extensão na lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel com a avenida Cel. Afonso Botelho, e 12,83 metros de extensão na lateral esquerda de quem da referida rua observa o imóvel com o lote nº 03, tendo 7,75 metros na linha de fundos onde se limita com o lote nº 10, perfazendo a área de 98,20 m², contendo sobre o mesmo uma casa de dois pavimentos e construção mista, em mau estado de conservação e cobertura de telhas, TOMBADO pela Secretaria do Estado de Cultura e do Esporte do Paraná, através do Ofício nº 57/84 de 08/10/1984, que se encontra inscrito à página 14 do Livro Tombo II da Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria do Estado de Cultura e do Esporte do Paraná, conforme averbação junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba, estado do Paraná, Matrícula 47.910 e Inscrição Fiscal nº 04.107.85.0000.000, com o objetivo de mantê-lo como espaço cultural para cidade de Guaratuba, preservando assim o valor histórico do patrimônio locado, nos termos da Lei Estadual 1211 de 16 de setembro de 1953 em vigor, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR. Inscrição Municipal do Imóvel nº 1307, em favor de PAULO ROBERTO SOCACHEWSKY, inscrito no CPF nº 401.888.099-53, no valor de R\$25.920,00 (vinte mil e cinco mil novecentos e vinte reais) para o período de 12 (doze) meses, com base no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 12 de maio de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Jean Colbert Dias – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes - Secretária do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva - Secretária da Administração e Secretaria da Educação

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Denise Lopes Silva Gouveia - Procuradora Geral

Donato Focaccia - Secretário da Habitação

Fernanda Estela Monteiro - Procuradora Fiscal

Fernando Gonçalves Cordeiro - Secretário do Urbanismo

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto - Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária da Cultura e do Turismo

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva - Secretário da Infraestrutura e das Obras

Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br